

1 2 9 0

CONSELHO GERAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

27 de junho de 2025

DELIBERAÇÃO N.º 8/2025, de 27 de junho

O Conselho Geral aprecia positivamente o Relatório de Atividades da Provedora do Estudante da Universidade de Coimbra, referente ao ano de 2024, e toma boa nota dos resultados a que chegou, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Regulamento do Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 408/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 197, de 12 de outubro.

Universidade de Coimbra, 27 de junho de 2025.

A Presidente do Conselho Geral



Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia